



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Guarulhos, 19 de fevereiro de 2021.

Ofício Circular nº 64/2021 - DCEOE - SESE03

Aos Conselhos Escolares, Educacionais e Gestores

**Assunto:** Apresentação do Relatório de Execução do Objeto e Relatório das Receitas e Despesas (Anexo RP-10) - Quadrimestrais e Entrega da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020 - Prorede

Considerando que a adoção de medidas mais restritivas visando à prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) entre os servidores integrantes dos quadros funcionais da Administração Pública Municipal não tem o condão de prejudicar a execução dos serviços públicos e atividades essenciais ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade e da própria Administração Pública, **REITERAMOS**, por meio deste, o conteúdo dos Ofícios Circulares nºs 414/2020 e 415/2020 - DCEOE - SESE03, que tratam da apresentação do **Relatório de Execução do Objeto e Relatório das Receitas e Despesas (Anexo RP-10) - Quadrimestrais e da entrega da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020 - Prorede**, respectivamente.

Tal providência se faz necessária, uma vez que o Município deve atender calendário de obrigações legais e institucionais impostas por Lei à Administração Pública, em especial a Lei nº 13.019/2014 e Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A entrega dos referidos documentos pelas Unidades Escolares que ainda não o fizeram, deverá se dar até o dia **25/03/2021** e ser efetuada em **envelope lacrado**, na Central Fácil da Educação - sempre respeitando os protocolos de prevenção a Covid-19 -, oportunidade em que o referido envelope apenas será recebido sem a realização de conferência, **tratando-se de medida excepcional**, tendo em vista que está suspenso o atendimento presencial na Secretaria de Educação.

Importa destacar que os **prazos** firmados pela Secretaria de Educação devem ser cumpridos pelos Conselhos Escolares, Educacionais e Gestores, devendo ser realizadas diligências junto aos profissionais de contabilidade contratados para que os auxiliem no seu cumprimento, como forma de se evitar apontamento de irregularidade pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em virtude da entrega extemporânea dos referidos documentos.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos nesse difícil momento que vivemos e nos colocamos à disposição pelos telefones: 2475-7383 e 2475-7322, com Josuel ou Carla.

Atenciosamente,

  
Eduardo da Silva Tavares  
Diretor de Departamento

De acordo,

  
Fábila Aparecida Costa  
Subsecretária de Educação